

Roma, 11 de fevereiro de 2024

Prot.TV/24.19

Assunto: Reestruturação da Província

“Notre Dame d’Afrique”

**Queridos Irmãos e Irmãs
e Leigos da Família Orionita**

Deo gratias!

Em nome de Nossa Senhora Santíssima, única e verdadeira fundadora da Congregação, tenho a alegria de anunciar que no dia 12 de março, Dies Natalis do nosso Pai Fundador, em Tortona, no Santuário de Nossa Senhora da Guarda, às 17 horas, será oficializada a reestruturação da Província “Notre Dame d’Afrique”, que incluirá as Nações da Costa do Marfim, Burkina Faso e Marrocos, enquanto as outras Nações – Togo, Benin e Camarões – formarão uma nova Província, que receberá, como é tradição, um título mariano. A sede da nova província será Lomé. É uma decisão grandiosa e importante que exigirá muito esforço nosso. Confiamos, portanto, na intercessão da Mater Dei e no apoio do nosso Pai Fundador.

Depois de um longo processo de consultas e discernimento, o Conselho Geral considerou que era chegado o momento de proceder à reestruturação de “Notre Dame d’Afrique”, tendo considerado por um lado o crescimento demográfico e geográfico da Província, e por outro as vantagens indubitáveis para os religiosos e as comunidades, como, entre outras coisas, a redução das distâncias físicas com a simplificação dos deslocamentos, a maior proximidade do governo provincial, a gestão mais simplificada dos assuntos administrativos e o bom funcionamento dos secretariados. Com a esperança de que, em virtude destas condições mais favoráveis, o processo de revitalização da humanidade dos religiosos e da vida da comunidade tenha um impulso para fortalecer a identidade carismática da Congregação e tornar a missão orionita na África Ocidental mais profética.

A formação das duas províncias obedeceu aos seguintes critérios:

- A) Os membros da Província são os religiosos de votos perpétuos residentes nas comunidades das nações que formam a realidade provincial;
- B) As comunidades que têm identidade formativa ou de governo adquirem um “status especial” no momento da reestruturação, e os religiosos de votos perpétuos que as compõem pertencem à província correspondente à sua nacionalidade;
- C) O mesmo critério de nacionalidade será utilizado para os religiosos de votos perpétuos que estejam inseridos em comunidades no exterior, caso não estejam incardinados em outra realidade da Congregação.
- D) Os religiosos com votos temporários pertencem sempre à província que corresponde à sua nação de origem.

Em anexo é apresentada a lista oficial dos membros de cada província, definida de acordo com os critérios acima mencionados, para permitir o início da consulta para a nomeação dos provinciais e dos seus respectivos conselhos.

Temos consciência da grande importância desta decisão. Alguns sentimentos de temor e talvez até de inquietação poderão surgir, mas não serão mais fortes do que o sentimento de profunda alegria ao ver o crescimento e a expansão da presença orionita em território africano.

Ficamos mais tranquilos quando lemos as palavras de Don Carlos Sterpi, o “fiel discípulo de Dom Orione”, relatadas na introdução do Capítulo XIV das nossas Constituições: *“O crescimento da Congregação impôs a divisão dela em tantas Províncias e se Deus quiser que a Congregação continue se difundindo, outras Províncias haverão de surgir; elas todas, no entanto, deverão permanecer sempre muito unidas e ser como que uma só coisa com o corpo inteiro. A divisão deve ser para o maior bem do corpo e para o maior bem de cada parte, mas, como as partes juntas formam o corpo, assim também as Províncias não devem ser coisas desunidas, mas formar a Congregação.”*

Com o anúncio da data de 12 de março, o processo de reestruturação evidentemente não está concluído. Ele exigirá novas decisões para operacionalizar a decisão. Portanto, será necessário e fundamental o acompanhamento do Conselho Geral que, em harmonia com o Conselho Provincial atualmente em função, coordenará o processo até 29 de Junho de 2024, quando terão início os novos trienios de governo e as províncias serão operativas.

Outras orientações e instruções apropriadas serão oferecidas para nos manter na serenidade e no trabalho. Por enquanto, estas indicações são suficientes para organizar, em particular, a consulta para a nomeação de novos provinciais e seus conselhos.

Retorno, então, à comunicação inicial e ao meu convite: todos, de modo presencial ou espiritualmente, em oração, estejam comigo no dia 12 de março, no Santuário da “Madonna della Guardia” em Tortona, diante do corpo de Dom Orione, às 17 horas, para a leitura do decreto de reestruturação da Província “Notre Dame d’Afrique” e para a atribuição do título mariano à nova Província.

Estamos no ano dedicado à *Mater Dei*; Peço-lhe, Mãe Providente, que acompanhe o nosso caminho e que a reestruturação seja um grande passo para a revitalização da nossa presença como vida consagrada nos territórios da Costa do Marfim, Burkina Faso, Marrocos, Togo, Benin, Camarões e muitas outras nações. Rezemos juntos para que todos aqueles que estão mais diretamente envolvidos na realização deste projeto de Família possam colocar a comunhão e o bem da Congregação acima de qualquer desejo ou necessidade pessoal.

Por isso, todos em Tortona, com o coração, com a oração e, se possível, também com a presença física, no Santuário da “Madonna della Guardia”, no dia 12 de março de 2024, às 17 horas.

Peço aos irmãos que estão nos territórios das províncias que vivam o dia em oração e festa, organizando celebrações litúrgicas e eventos comunitários que expressem a alegria de uma passagem que sela um desenvolvimento significativo dentro da Pequena Obra da Divina Providência.

Fraternalmente no Senhor,


P. Tarcisio Vieira
Director Geral

